

Assunto: Publicação de atos judiciais no DJEN

Competência: Todas

Público-alvo: Todos

Conteúdo: Rotina de integração entre eproc e o Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)

Edição nº 42

O **Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)** é o instrumento oficial nacional de publicação dos atos judiciais, substituindo o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça paulista a partir de **16/05/2025**. Sua utilização é obrigatória para processos judiciais.



Importante

No eproc, foi desenvolvida uma integração com o DJEN que assegura o envio dos conteúdos para publicação, além da contagem e o controle automáticos dos prazos em aberto.



Rotina de intimação pelo DJEN

O envio de intimações pelo DJEN é realizado por meio de lançamento de qualquer dos eventos de intimação eletrônica disponíveis do eproc e pode ser executado de duas formas.

No agendamento da minuta

A inclusão do evento pode ser feita diretamente no momento do agendamento de uma minuta de ato decisório ou ordinatório.

Nesse caso, é preciso acionar a caixa de seleção "**Agendar lançamento de evento/troca de localizador**" **(1)**, inserir o evento próprio da minuta **(2)**, acionar a caixa de seleção "**Intimar/Citar Partes**" **(3)**, selecionar o(s) destinatário(s) da intimação e indicar o referido prazo **(4)**.

1 ☒ Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado:
Decisão/Despacho - Não Concedida a Medida Liminar (792) Ver Todos

2

3 ☒ Intimar / Citar Partes

4 Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão

[+] Salvar dados e incluir nova intimação/citação

Opções Avançadas

☐ Por Tipo de Parte ☒ Por Pólo

Selecionar Partes:

☐ Todos

5 ☒ Autores

☐ Réus

☐ Interessados

☐ MP (Custos iuris)

☐ Demais Partes

Prazo:

dias ou Data final:

☐ Intimação Urgente (Todos)

☐ Intimação Urgente

☐ Intimação Urgente

☐ Intimação Urgente

☐ Intimação Urgente

☐ Intimação Urgente

Tela "Nova Minuta" - Seção "Agendar lançamento de evento/troca de localizador"

Essa ação pode ser salva nas preferências de minuta para evitar refazê-la a cada nova minuta.

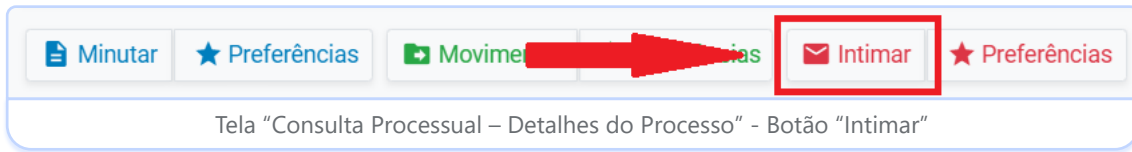
Quando a intimação eletrônica consta do agendamento da minuta, o envio do arquivo para publicação no DJEN é automático assim que o documento é lançado no processo.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
12	12/02/2026 15:40:46	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 9 (EMBARGANTE - ALINE PEREIRA BUENO) Prazo: 15 dias Status:AGUARD. ABERTURA	SGS371855	Evento não gerou documento
11	12/02/2026 15:40:46	Não Concedida a Medida Liminar - Complementar ao evento nº 9	SGS371855	Evento não gerou documento
10	12/02/2026 15:40:46	Concedida a gratuidade da justiça - Complementar ao evento nº 9	SGS371855	Evento não gerou documento
9	12/02/2026 15:40:46	Determinada a citação	SGS371855	DEC1

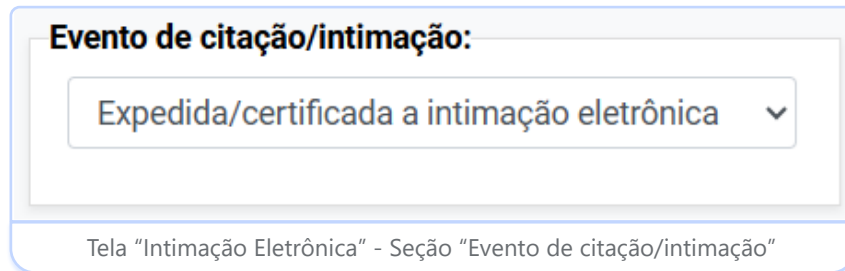
Tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" - Seção "Eventos" - Destaque para os eventos relativos ao ato decisório e à intimação eletrônica automática

Pelo botão "Intimar"

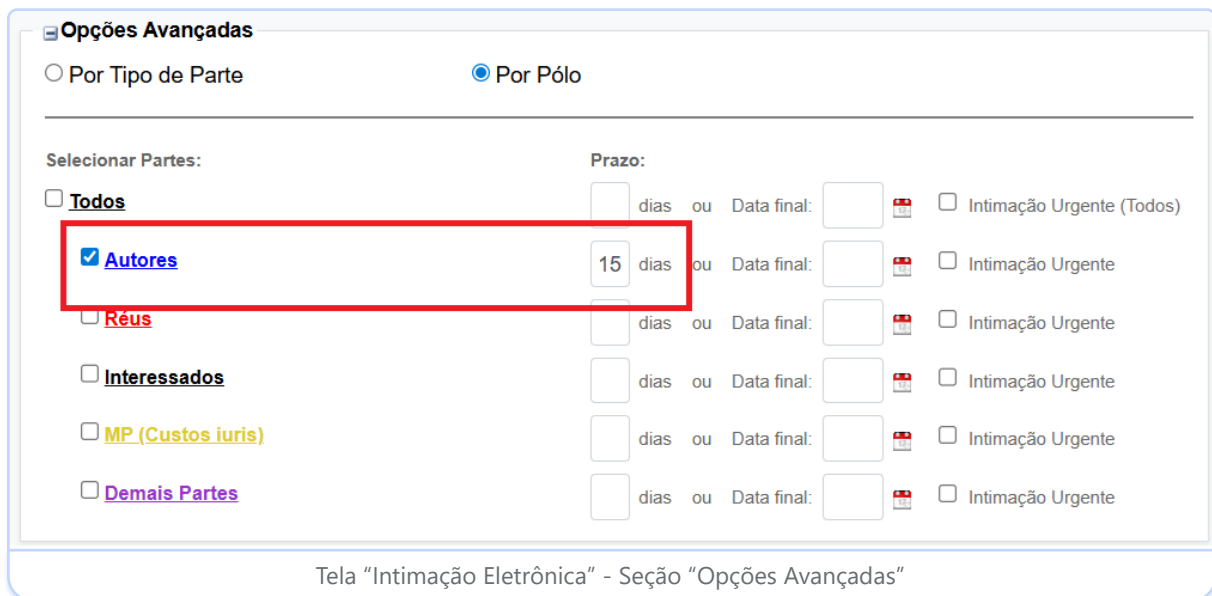
Nos casos em que a intimação eletrônica (DJEN) não foi previamente inserida no agendamento da minuta, é possível realizá-la acionando o botão "Intimar", na parte inferior da seção "Ações" da tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo".



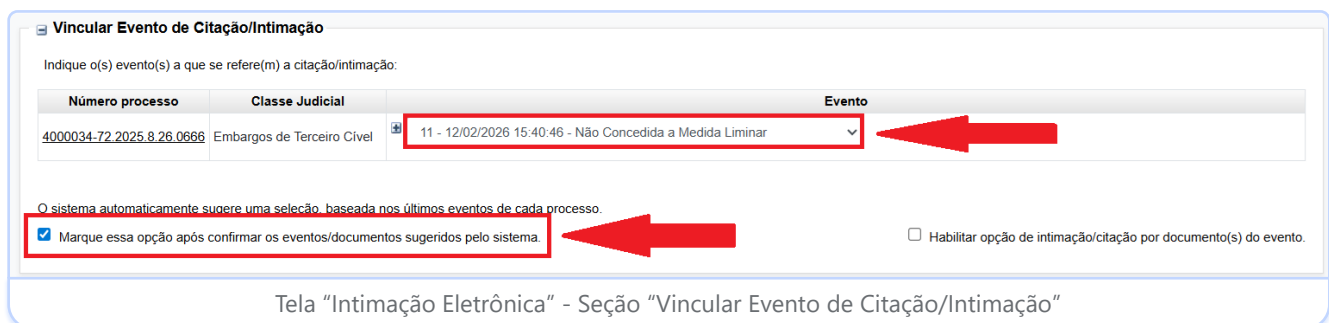
Na tela "**Intimação Eletrônica**", selecione o evento de acordo com o caso.



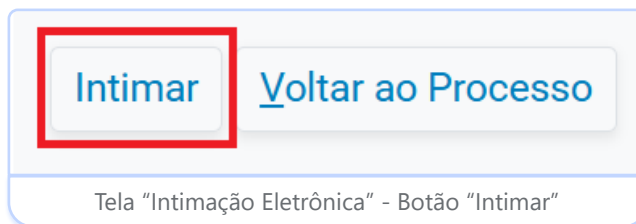
Indique a parte destinatária da intimação e o prazo de resposta.



Faça a vinculação ao evento objeto da intimação e acione a caixa de seleção "**Marque essa opção após confirmar os eventos/documentos sugeridos pelo sistema**".



Faça a gestão dos localizadores e acione o botão "**Intimar**".

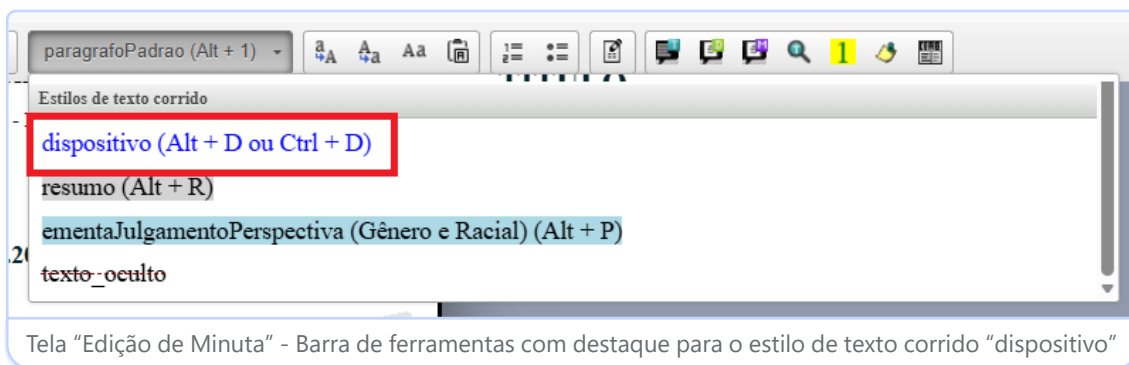


Dispositivo e conteúdo publicável

A publicação no DJEN considera a íntegra do documento de **Ato Ordinatório, Despacho/Decisão, Sentença e Acórdão** e não o texto, ou parte dele, previamente selecionado. Isso significa que tudo o que consta da minuta é publicado no DJEN.

Em razão disso, é necessário que a unidade judicial atente-se para que não sejam publicizados dados pessoais sensíveis ou sigilosos, evitando apontá-los ou mencioná-los em qualquer parte da minuta.

Especificamente em relação aos tipo-documento **Sentença e Acórdão**, para que o eproc compreenda se tratar de um julgamento, é necessário destacar o "**dispositivo**", utilizando o atalho "**Ctrl + D**" ou "**Alt + D**", ou, ainda, o estilo dispositivo no menu de paragrafação.



Disponibilização e Publicação

Uma vez assinado e movimentado o documento publicável no processo, inicia-se a rotina **automática** de **disponibilização e publicação** do conteúdo no DJEN por meio da geração de eventos próprios:

- Envio – Expedida/certificada a intimação eletrônica;
- Disponibilização – Disponibilizado no DJ Eletrônico;

- Publicação – Publicado no DJ Eletrônico.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
67	27/02/2025 10:52:03	Publicado no DJ Eletrônico - no dia 27/02/2025 - Refer. ao Evento: 64		Evento não gerou documento
66	26/02/2025 11:53:11	Disponibilizado no DJ Eletrônico - no dia 26/02/2025 - Refer. ao Evento: 64		Evento não gerou documento
65	25/02/2025 19:00:02	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 26/02/2025 - Refer. ao Evento: 64	SECJF	ATOORD1
64	25/02/2025 18:31:45	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 60 (EXEQUENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF) Prazo: 5 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 28/02/2025 00:00:00 Data final: 10/03/2025 23:59:59		Evento não gerou documento

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Eventos" - Destaque para os eventos de remessa, disponibilização e publicação no DJEN

A rotina de publicação no DJEN obedece aos seguintes prazos:

- Disponibilização:** dia útil seguinte ao envio;
- Publicação:** dia útil seguinte à disponibilização;
- Começo do prazo:** dia útil seguinte à data da publicação.

Réu Revel

Na hipótese de revelia, antes de proceder à publicação, na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", acesse a seção "**Partes e Representantes**", e acione o botão "**Editar**".

Partes e Representantes	Editar
EMBARGANTE	EMBARGADO
ALINE PEREIRA BUENO (35 anos) Pessoa Física BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE	LIDIANE LAUREN PEREIRA (35 anos) Pessoa Física

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Partes e Representantes" - Botão "Editar"

Aberta a tela de Gerenciamento de Partes, acione o botão "**Associar Procurador**".

Gerenciamento de Partes	
Salvar	Associar Procurador

Tela "Gerenciamento de Partes" - Botão "Associar Procurador"

Em seguida, na coluna “Ações”, selecione a opção “Citado e sem Procurador”.

Partes do processo e seus procuradores atuais:

☒ Tipo da Parte	Nome da Parte	Procurador	Procurador Dativo	Procurador Voluntário	Ações
☐ EMBARGANTE	ALINE PEREIRA BUENO	BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE (SGS371855)	Não	Não	
☐ EMBARGADO	LIDIANE LAUREN PEREIRA		Não	Não	SELECIONE

SELECIONE

- Sem Procurador - Renúncia de Mandato
- Sem procurador - Advogado Falecido ou Cancelado
- Citado e sem Procurador**
- Não Citado
- Citado por Edital
- Citado por Hora Certa

Tela “Gerenciamento de Procuradores de Partes” - Menu suspenso para seleção da situação de parte sem procurador”

Feita a seleção, basta confirmá-la nas caixas de diálogo abertas pelo eproc.

eproc-1g-sp-hml.tjsp.jus.br diz

Confirma parte Citada sem Procurador ?

OK Cancelar

eproc-1g-sp-hml.tjsp.jus.br diz

Citado e sem procurador cadastrado com sucesso.

OK

Caixas de diálogo geradas pelo eproc para confirmação da alteração da situação de revelia do réu

Observe que o réu revel é exibido na seção “Partes e Representantes” com a informação de que foi citado, porém não constituiu procurador:

Partes e Representantes

EMBARGANTE	EMBARGADO
ALINE PEREIRA BUENO (35 anos) Pessoa Física BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE	LIDIANE LAUREN PEREIRA (35 anos) Pessoa Física Citado e sem Procurador

Tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo” - Seção “Partes e Representantes” - Situação “Citado e sem Procurador” cadastrada para a parte passiva

Para que a intimação do réu revel seja corretamente publicada no DJEN, deve ser utilizado o evento “Expedida/Certificada a Intimação Eletrônica - Réu Revel”.

Evento de citação/intimação:

Expedida/certificada a intimação - Réu Revel ▼

Tela "Intimação Eletrônica" - Seção "Evento de citação/intimação" - Evento de intimação do réu revel pelo DJEN

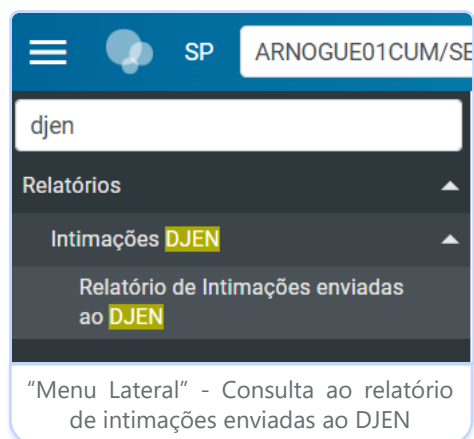
Controle de Localizadores

Como cada fase da integração com o DJEN (conforme mencionado mais acima) gera um evento específico no processo, a unidade judicial pode criar regras de automação (ATP) para copiar os processos em localizadores próprios a fim de acompanhar o procedimento de **disponibilização, publicação e abertura de prazo**.

Porém, é possível realizar o controle por meio de um relatório próprio.

Acesse o **menu lateral** do sistema e selecione as opções "**Relatórios**", "**Intimações DJEN**" e "**Relatório de Intimações enviadas ao DJEN**".

Na tela "**Relatório de Comunicações de intimações enviadas ao DJEN**", é possível extrair informações atualizadas diariamente sobre os processos enviados para disponibilização e para publicação.



"Menu Lateral" - Consulta ao relatório de intimações enviadas ao DJEN

Relatório de Comunicações de intimações enviadas ao DJEN

Consultar Limpar Voltar

Órgão Julgador: Nada selecionado Num. Processo: Situação*: Nada selecionado

Data do Processamento: Inicial Final Data da Intimação: Inicial Final

Tela "Relatório de Comunicações de intimações enviadas ao DJEN" - Destaque para os campos pesquisáveis

Na hipótese de ocorrer qualquer erro ou inconsistência na rotina de disponibilização no DJEN, o processo será automaticamente inserido no localizador de sistema: "[ERRO_ENVIO_INTIMAÇÃO_DJEN](#)".



Consulta

O conteúdo dos documentos produzidos no eproc (despachos, decisões, sentenças e ementas de acórdão) são visíveis integralmente pelos advogados das partes, tanto por meio da consulta no painel do DJEN (<https://comunica.pje.jus.br/>), quanto no "[Painel do Advogado](#)" no eproc.

Já as intimações relativas a **documentos não produzidos no eproc** – por exemplo: intimação do advogado do réu acerca de uma petição juntada pelo autor – não têm seu conteúdo visível no painel do DJEN, de modo que ali é indicado apenas o evento a que a intimação se refere.

Processo [REDACTED].2018.4.04.7108

Órgão: 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº [REDACTED].2018.4.04.7108/RS
Data de disponibilização: 26/02/2025	RELATOR : GUILHERME [REDACTED]
Tipo de comunicação: Intimação	EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Meio: Diário de Justiça Eletrônico Nacional	ATO ORDINATÓRIO
Inteiro teor: Clique aqui	
Parte(s)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
Advogado(s)	
DIEGO [REDACTED] - OAB RS-RS[REDACTED]	

Intimação realizada no sistema eproc.

O ato refere-se ao seguinte evento:

Evento 60 - 25/11/2024 - Juntado(a)



Consulta de publicações disponíveis no DJEN – Destaque para uma intimação referente a documento não gerado no eproc

As intimações de **processos sigilosos** não mencionam os nomes das partes nem o conteúdo das intimações, referindo apenas o número dos autos e os nomes dos advogados.

Processo .2025.4.04.0000

Órgão: SECRETARIA DA 1a. TURMA

Data de disponibilização:
06/03/2025

Tipo de comunicação: Intimação

Meio: Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Parte(s)

Advogado(s)

DANIEL - OAB
PR-PRI

Processo sigiloso

Para visualização do documento, consulte os autos digitais

Exemplo de consulta de publicação de processo sigiloso disponível no DJEN



Painel do advogado no eproc

Mesmo com a implementação do DJEN, o **"Painel do advogado"** no eproc continuará a receber as comunicações referentes às intimações dos processos em que atua.

Essas intimações não terão mais a opção de abrir o prazo, uma vez que a abertura do prazo é automática e realizada a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação, porém será possível consultar os processos com intimações disponíveis a partir do relatório **"PROCESSOS COM PRAZO EM ABERTO"**, bem como:

- renunciar a prazos;
- movimentar processos;
- peticionar, independentemente do início de prazo ou da publicação.



Contagem dos prazos

A contagem dos prazos é iniciada automaticamente no primeiro dia útil seguinte após a publicação da intimação no DJEN.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc's:

